



## Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Turismo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Wong Kit Cheng, de 23 de Janeiro de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 113/E85/VI/GPAL/2020, de 20 de Fevereiro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 21 de Fevereiro de 2020:

- 1. O projecto do Plano Director de Macau entregue pela adjudicatária responsável pelo estudo encontra-se, neste momento, em fase de análise nos serviços competentes e a Comissão Interdepartamental será também ouvida sobre esta matéria, nos termos da regulamentação da Lei do Planeamento Urbanístico.

A fim de efectuar os preparativos para a realização, em breve, da reunião da Comissão Interdepartamental e procurar acelerar o tratamento de questões específicas, bem como encontrar soluções consensualizadas a nível interdepartamental, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) tem mantido um contacto regular com os representantes dos diferentes serviços públicos e realizado reuniões para discutir questões concretas relacionadas com o Plano Director de Macau.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

2. O estudo do Plano Director de Macau levado a cabo pela DSSOPT alinha-se com a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Para a concretização deste objectivo, a DSSOPT continua a proceder, antes da conclusão do Plano Director de Macau, à realização dos trabalhos de planeamento urbanístico, levando sempre em linha de conta o posicionamento de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer. Alguns dos estudos anteriores relacionados com os planos urbanísticos tiveram igualmente em consideração o posicionamento de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer, e serviram como importante referência para a elaboração do Plano Director de Macau. Além disso, os pareceres dos serviços competentes serão igualmente considerados na elaboração das plantas de condições urbanísticas dos espaços de lazer e turísticos.

Em complemento à resposta anterior, a elaboração do projecto do Plano Director de Macau conta também com a criação de uma Comissão Interdepartamental, que tem por missão a coordenação dos trabalhos de planeamento. Neste contexto, a Direcção dos Serviços de Turismo (DST), enquanto membro da Comissão Interdepartamental, tem vindo a colaborar no acompanhamento da elaboração do plano. Com o objectivo de dar uma resposta de longo prazo às necessidades da indústria turística, foi proposta pela DST, no decurso da elaboração do Plano Director, partindo dos objectivos, das estratégias e dos planos de acção plasmados no Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau, divulgado pela DST em 2017, a adopção de soluções que melhor atendam às necessidades da indústria turística, com relevo para o incentivo do desenvolvimento diversificado de alojamento, o aproveitamento dos recursos costeiros, a construção de marcos culturais



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

nos novos aterros urbanos, a valorização e requalificação das potencialidades de zonas, como Lai Chi Vun e o Porto Interior, proporcionando, deste modo, melhor qualidade de vida aos cidadãos e turistas, espaços turísticos e culturais, entre outros. Todos estes considerandos assumem especial relevo no quadro de referência e fundamentos a considerar na elaboração do Plano Director.

3. De acordo com a Lei do Planeamento Urbanístico, o Plano Director e os planos de pormenor enquadram-se no planeamento urbanístico previsto na lei. Neste quadro, durante o período de transição, ou seja, até à data da entrada em vigor dos planos urbanísticos previstos na lei, a DSSOPT continuará a aplicar as orientações e os princípios previstos nos planos urbanísticos e estudos sobre o planeamento urbanístico existentes. Neste quadro, tendo em conta as necessidades do desenvolvimento urbanístico e económico de Macau, serão emitidas, conforme os pareceres dos serviços competentes acerca do aproveitamento dos terrenos, plantas de condições urbanísticas com eficácia jurídica.

Directora dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes

  
Chan Pou Ha

25 de 3 de 2020